



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUSTENTÁVEL – CIDERSU**

Rua João Norberto de Lima, nº 222, Centro, Carvalhópolis/MG  
Telefone: (35) 99723-3438 <http://www.cidersu.mg.gov.br>

---

**ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**COM ADENDO**

**Processo Licitatório nº 010/2019**

**Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019**

**Objeto: Fornecimento de carga de oxigênio medicinal e de equipamentos auxiliares, com cessão em regime de comodato.**

**Requerente (s): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, solicitou esclarecimentos concernentes à entrega dos produtos objeto do edital publicado.

São os itens questionados encontrados, respectivamente, nas minutas de Ata de Registro de Preços e de Contrato:

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

**6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento emitida pelo município solicitante.**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUSTENTÁVEL – CIDERSU**

Rua João Norberto de Lima, nº 222, Centro, Carvalhópolis/MG  
Telefone: (35) 99723-3438 <http://www.cidersu.mg.gov.br>

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS  
MATERIAIS:**

**7.1. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado na NAF - Nota de Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc.**

Considerando as especificidades de cada ente municipal consorciado, bem como a necessidade de atendimento igualitário em licitação com fins compartilhados, o que denota, por si só, complexidade em âmbito microrregional, **deve ser considerada por todo e qualquer licitante interessado que, o prazo de 10 dias estipulado em minuta de contrato é a regra editalícia.**

Assim, onde se lê, no item 6.1.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços:

**6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento emitida pelo município solicitante.**

Leia-se:

**6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento emitida pelo município solicitante.**

Ficam ratificados os demais termos do edital publicizado.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, 20 de setembro de 2019.

---

Pregoeiro (a)